



PORTARIA Nº 352 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Simônia
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
27/09/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“Regulamentação de Sentença Judicial para Implementação de Regência de Classe no patamar de 17% (dezessete por cento) para servidor e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5596793-72.2022.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 29247/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a implementação da gratificação de Regência de Classe no percentual de 17% (dezessete por cento) para a servidora **FAUSTO ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

Tattiane de Matos Rodrigues
Tattiane de Matos Rodrigues
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas - Interina
Decreto Nº 7392/2024